

## **JOGOS E BRINCADEIRAS COMO ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO: UMA FERRAMENTA DE APOIO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Autor (1): SILVA, Telma Maria de oliveira  
*Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)*  
[telmadavi25@gmail.com](mailto:telmadavi25@gmail.com)

Orientador (2): SATURNINO, Marcelo da Silva  
*Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)*  
[marcelo\\_saturnino@yahoo.com.br](mailto:marcelo_saturnino@yahoo.com.br)

**Resumo:** O presente artigo apresenta uma reflexão sobre a utilização de jogos e brincadeiras na Educação Infantil. Através dos jogos e brincadeiras, a criança conhece a si mesma, o meio em que vive e as pessoas com as quais convive, são atividades que contribuem com o desenvolvimento da criança e possibilitam que ela interaja e sinta prazer em aprender. Através do lúdico, a criança tem a oportunidade de aprender de maneira ativa e motivadora, desenvolvendo relações de confiança e de autoestima. Sendo este estudo resultante de uma pesquisa em andamento e apresenta metodologia qualitativa, do tipo bibliográfica e documental, com o objetivo de demonstrar que tais recursos são capazes de contribuir no processo de desenvolvimento social, físico e cognitivo das crianças. Esta pesquisa embasou-se em livros sobre Políticas Públicas e Educação Infantil, documentos oficiais como LDB (9.3940/96), ECA de 1990 e Constituição Federal de 1988 e em estudos teóricos: Kuhlmann (1998), Piaget (1998), Rosemberg (2008), Veronese (1997) entre outros. Portanto, este estudo inicialmente tem buscado favorecer o desenvolvimento da aquisição de um breve passeio pela trajetória da Educação Infantil no Brasil e a efetivação dos direitos educacionais, em relação à criança com a sociedade. Os resultados apontam que o ensino efetivo da educação inclusiva necessita que a gestão educacional fique mais atenta as necessidades de atenção que a infância precisa.

**Palavras-chave:** Jogos, Brincadeiras, Educação infantil, Inclusão, Aprendizagem.

## INTRODUÇÃO

A criança brinca de diferentes formas e podemos observar esse acontecimento logo nos primeiros momentos de vida, quando ela começa a explorar a si própria. Inicia as brincadeiras explorando seu corpo, brincando com os pés e as mãos; percebe-se que a atividade lúdica é desenvolvida através de gestos e movimentos. Quando maiores, elas brincam e jogam com outras crianças, aprendem a viver em grupo, entendem seus limites e os dos outros, aprendem a ganhar e a perder, além de ajudar no raciocínio. A brincadeira mostra como a criança reflete, organiza, desorganiza, constrói e reconstrói o próprio mundo. O brincar é a sua linguagem secreta. Nesse sentido, O presente trabalho tem como objetivo demonstrar que tais recursos são capazes de contribuir no processo de inclusão, desenvolvimento social, físico e cognitivo das crianças.

Neste sentido, nosso estudo é resultante de uma pesquisa andamento e apresenta metodologia qualitativa, do tipo estudo de caso, em parte bibliográfica, documental e observação assistemática. Para isto, utilizamos embasamento em livros sobre Políticas Públicas e Educação Infantil, documentos oficiais como Lei de Diretrizes e Bases (9.394/96), a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 em estudos teóricos: Kuhlmann (1998), Piaget (1998), Rosemberg (2008), Veronese (1997) entre outros. Portanto, este artigo além da introdução e da conclusão, encontra-se dividido em sessões que objetivam discutir sobre aspectos da infância, educação e a importância dos jogos e brincadeiras para o desenvolvimento da criança na educação infantil.

## METODOLOGIA

Para realização deste artigo será empregado um estudo baseado em uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico e documental e resultados pautados em autores que procuram explicar o contexto da Educação Infantil.

No que concerne ao estudo de caso este se configura como um instrumento de pesquisa que concede ao pesquisador a oportunidade que um problema seja estudado com mais profundidade dentro de um espaço, para ser situado em discussões acadêmicas. No que se refere aos estudos bibliográficos, foi realizada leituras de publicações e livros destinados aos profissionais que lidam com as crianças em campos pedagógicos.

É de máxima importância definir com exatidão a área de conhecimento humano [...] a que pertence o nosso tema e determinar os fundamentos teóricos que lhe servem de base [...] O conhecimento e aprofundamento desta, bem como a resolução de dúvidas que sobre a mesma eventualmente possa aparecer, obtém-se pelo estudo e consulta de livros, obras, etc (RUDIO, 1986, p.48-49).

Quanto à análise documental, procuramos fazer uma análise sobre o que de fato acontece na realidade, o que tais documentos estudados objetivam, esta consistirá no estudo da Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB (lei nº 9394/1996) e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA de 1990, onde ambos têm finalidade de evidenciar o seu papel de indicador de opções políticas, sociais e culturais na sociedade brasileira com prerrogativa da dimensão do educar.

## 1. INFÂNCIA E EDUCAÇÃO

A criança naturalmente se vê e se coloca conforme o meio social em que vive. Ela se percebe integrante da família, da escola, da rua e, através das brincadeiras, transmite sua cultura e faz a sua própria leitura diante do que lhe é passado nesses meios sociais, recriando saberes e inventando formas de se conviver em grupo.

[...] infância tem um significado genérico e, como qualquer outra fase da vida, esse significado é função das transformações sociais: toda sociedade tem seus sistemas de classes de idade e a cada uma delas é associado um sistema de status e de papel (KUHLMANN, 1998, p.16).

No transcorrer da história, a infância foi tratada com indiferença, não apenas pelo Estado, mas também pela própria família que, na maioria das vezes, oferecia apenas o básico para a sua sobrevivência. Na Idade Média, a criança era vista como um pequeno adulto e, portanto, não tinha um tratamento diferenciado, especial. O sentimento da infância não existia para o homem medieval, predominava apenas uma *papiricação* à criança enquanto ela ainda era um bebê. Não se tinha consciência das particularidades intelectuais, comportamentais e emocionais das crianças.

Nos últimos anos foram criadas leis importantes visando assegurar o direito das crianças à educação infantil. Entretanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido pela busca de políticas educacionais verdadeiramente comprometidas com a formação, qualificação e valorização dos profissionais que atuam na educação das crianças.

Deve-se levar em consideração que a relação da escola com a infância não deve ser de autoridade, mas de acolhimento, empatia,

compartilhamento, troca. Faz-se necessário olhar para a infância com cuidado, com o respeito que ela precisa e merece. A educação infantil não deve fazer com que a criança seja apenas coadjuvante no processo escolar, ela precisa trabalhar com a proposta de escutar, conversar e respeitar a criança, dando a ela o direito de participar do processo de ensino-aprendizagem, tornando a aula um acontecimento na vida dela e de todos que participam do processo.

O professor precisa de muita dedicação e amor ao seu trabalho para incluir as crianças nas atividades, com respeito a suas necessidades, envolvendo as famílias, pois o meio social é uma das mais variadas formas de desenvolver uma educação infantil transformadora, promovendo mudanças positivas nas crianças.

## **2. A INFÂNCIA NO BRASIL: DA CONDIÇÃO DE MENOR A SUJEITOS DE DIREITOS.**

Na atual Constituição Federal Brasileira, há o reconhecimento e a necessidade de proteção à infância, o direito de atendimento em creches e pré-escolas às crianças, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de toda maneira de proteção. Estes direitos foram reafirmados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8069/1990, o qual considera a criança como sujeito de direitos, no artigo 100, parágrafo único, [...] da condição da criança e do adolescente como sujeito de direitos: crianças e adolescentes são titulares dos direitos previstos nesta e em outras leis, bem como na constituição federal (BRASIL, 1990).

O reconhecimento da criança como sujeito de direitos se deu a partir de muitos anos de luta: debates, embates, fóruns, congressos e discussões. Entretanto, a conquista definitiva dos direitos só se dará com as transformações políticas, culturais e econômicas da sociedade. Toda essa luta perpassa pela concepção de criança, de infância, de escola e de sociedade, assim como, de ética e de respeito, pois, sem ter consciência desses conceitos, será difícil compreender as especificidades do desenvolvimento e formação da criança.

Considerar a criança hoje como sujeito de direitos é o “marco principal de toda mudança legal conquistada ao longo do tempo, mas antes dessa nomenclatura que a criança recebe muitas coisas aconteceram, muitas lutas e desafios foram travados na história para se chegar a uma Educação Infantil de direito” (ROSEMBERG, 2008, p. 74).

A luta social para a garantia dos direitos da criança e do adolescente começou há mais de 70 anos. Após longo período de maus tratos, miséria e abandono, a infância em 1927 passou a receber amparo legal, com o código de menores, elaborado para retirar as crianças das ruas, e, conseqüentemente, da criminalidade em que se envolviam para sobreviver.

O Código de Menores de 1927, como explica Veronese:

[...] conseguiu corporificar leis e decretos que, desde 1902, propunham-se a aprovar um mecanismo legal que desse especial relevo à questão do menor de idade. Alterou e substituiu concepções obsoletas como as de discernimento, culpabilidade, responsabilidade, disciplinando, ainda, que a assistência à infância deveria passar da esfera punitiva para a educacional. (VERONESE, 1997, p.10).

Com o golpe militar de 1964 a infância passou a ser analisada como fator para o subdesenvolvimento. O governo tinha a intenção de tornar o país uma das potências mundiais e para isso criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Porém não estavam tão preocupados com a vida dos menores, mas em conter esses jovens, que colocavam em risco a segurança e o desenvolvimento do país.

A Constituição Federal de 1988 marca a nacionalização dos direitos humanos no País. Enfatizou a proteção e a garantia dos direitos da criança e do adolescente, tirando a responsabilidade plena do Estado e atribuindo-a também à família e à sociedade, conforme disposto no art. 227 do Diploma Jurídico de 1988:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em 13 de julho de 1990 foi criada no Brasil a lei nº 8.069, denominada ECA -Estatuto da Criança e do Adolescente, que trouxe uma nova forma de tratar as políticas direcionadas à infância e à adolescência no Brasil. Para Mauricio de Jesus (2006, p.65),

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) instituiu a doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente, considerando criança a pessoa com até 12 anos incompletos, e adolescentes aquela entre 12 e 18 anos, fixando-lhes os direitos e deveres e prevendo as medidas aplicáveis àqueles que afrontem os seus preceitos legais. O Estatuto substituiu o antigo Código de Menores (Lei nº 6.697/79) e a sua doutrina da situação irregular, mas fundamentalmente foi uma resposta aos movimentos da sociedade que pendiam uma nova política de atendimento às crianças e aos adolescentes que não se baseassem no assistencialismo nem na repressão herdada da época da Funabem e ratificada pelo Código de Menores [...]

O ECA institui um verdadeiro sistema sócio-político de garantia dos direitos da criança. Propõe, ainda, regular esse sistema de garantia a partir de três princípios fundamentais: prioridade absoluta, descentralização político-administrativa, e participação da população.

O Estatuto determina que crianças e adolescentes devem ser protegidos contra toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão e que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir com a absoluta prioridade os direitos fundamentais ligados à sobrevivência, à vida, à saúde, à alimentação e ao desenvolvimento pessoal: educação, cultura, lazer, profissionalização; e às integridades física, psicológica e moral: dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária. Um exemplo é o conteúdo da seção “Das Disposições Preliminares”, que aborda a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e não apenas os deveres, como ocorria antes:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2010, p. 7).

O ECA criou mecanismos de exigibilidade de direitos, como Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar, Fundo da Infância e da Adolescência, Centro de Defesa dos Direitos, Defensoria Pública e o Juizado da Infância e Juventude, que têm por função garantir os direitos previstos na Lei Federal no 8.069/90.

A educação é um direito universal, humano, inalienável e irrenunciável. A Escola é um direito do cidadão. O ECA propõe uma discussão sobre as ações de políticas pedagógicas para a formação do educando e do educador. A convergência entre o ECA e a Educação é de fundamental importância no processo de prevenção, identificação e intervenção prática em situações de violação dos direitos que interferem no pleno desenvolvimento infanto-juvenil. É necessário considerar que alguns fatores bloqueadores influenciam na relação professor-aluno, pois muitos professores sentem-se impotentes diante das problemáticas da relação ensino-aprendizagem.

É preciso pensar numa política educacional que zele pela inclusão, pelo conhecimento que possibilite agir sobre a realidade e transformá-la, contribuindo assim com uma sociedade mais justa, na qual as crianças e adolescentes tenham

acesso aos seus direitos. O objetivo é ter um projeto transformador, libertador e participativo através do acesso à escola, da democratização da gestão e do conhecimento com a garantia de uma educação de qualidade para todos.

Compreender a evolução da infância no Brasil é também perceber como ela é um processo histórico que vem carregado das ideologias e mudanças. Antes a criança vivia no anonimato e com poucas regalias, agora existem várias leis e projetos de leis que visam ampará-la. O conceito de infância sofreu modificações, embora, muitas dessas leis sendo descumpridas e os projetos de leis se arrastarem por anos antes de serem aprovados.

A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente foi algo extremamente importante. O reconhecimento da condição de sujeitos de direitos às crianças e aos adolescentes apontou para possibilidades interessantes no sentido da realização de antigos desejos. Considerar a criança como um sujeito de direitos é reconhecê-la enquanto um sujeito histórico e cultural que é capaz de participar do seu próprio processo formativo, pois toda a criança tem o direito de ler o mundo, de conhecer e debater sobre os seus próprios direitos, de conhecer, aprender e participar do seu próprio processo formativo e de ser respeitada enquanto sujeito de direitos.

As mudanças ocorridas até então são extremamente significativas e devido a elas a criança e o adolescente deixaram de serem vistos como meros sujeitos passivos e passaram a integrar de fato uma sociedade que agora lhes garantia proteção. Apesar de toda mudança ocorrida, crianças e adolescentes ainda são vítimas de violência, o que nos traz a urgente necessidade de revisar as medidas adotadas e garantir a proteção deles dentro da sociedade e da própria família.

### **3. A IMPORTÂNCIA DOS JOGOS E DAS BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO DAS CRIANÇAS.**

As brincadeiras são necessárias para que as crianças mantenham o equilíbrio, se socializem com mais facilidade, compreendam o espírito de conviver em grupo, conheçam um pouco do mundo adulto e aprendam a tomar decisões. Os sonhos das crianças, geralmente, são expressos nas brincadeiras. Quando elas estão brincando expressam seu íntimo, seus sentimentos e sua afetividade.

É claro que em suas brincadeiras as crianças repetem tudo que lhes causou uma grande impressão na vida real, e assim procedendo, abrangem à

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)

intensidade da impressão, tornando-se, por assim dizer, senhoras da situação. Por outro lado, porém, é óbvio que todas as suas brincadeiras são influenciadas por um desejo que as domina o tempo todo: o desejo de crescer e poder fazer o que as pessoas crescidas fazem. (FREUD, 1976, p. 27).

A criança brinca de diferentes formas e podemos observar esse acontecimento logo nos primeiros momentos de vida quando ela começa a explorar a si própria. Inicia as brincadeiras explorando seu corpo, quando brinca com os pés e as mãos, percebe-se que a atividade lúdica é desenvolvida através de gestos e movimentos. “A atividade lúdica é o berço obrigatório das atividades intelectuais das crianças, sendo por isso indispensável a prática educativa”. (PIAGET, 1998, p.58).

A importância dos jogos e brincadeiras como recurso metodológico nas instituições de Educação Infantil tem sido evidenciada por inúmeros estudiosos que não veem a brincadeira como uma dinâmica interna da criança, mas como uma atividade lúdica dotada de um significado social, pois através dos jogos e brincadeiras, a criança conhece a si mesma, o meio em que vive e as pessoas com as quais convive; são atividades que contribuem com o desenvolvimento da criança e possibilitam que ela interaja e sinta prazer em aprender. Utilizá-los na escola traz benefícios para a aprendizagem, pois a maneira como o professor dirige tais recursos nos espaços pedagógicos, promove o desenvolvimento psicológico, intelectual, emocional, físico e social das crianças. Além disso, tornam as aulas mais atraentes, dinâmicas e motivadoras, integrando conteúdos nas matérias curriculares.

Piaget é um dos primeiros teóricos a afirmar que o uso dos brinquedos ajuda no desenvolvimento infantil. Para ele, o brincar – que acontece de forma natural e espontânea - é a principal atividade da criança. As brincadeiras estimulam a pensar, criar, decidir, partilhar e expressar seus sentimentos além de ser uma prática atrativa e divertida. Estas não são apenas uma forma de entretenimento, mas meios que contribuem e enriquecem o desenvolvimento intelectual.

Segundo Piaget (1997 apud KISHIMOTO, 2000, p. 59) “Quando brinca, a criança assimila o mundo à sua maneira, sem compromisso com a realidade, pois sua interação com o objeto não depende da natureza do objeto, mas da função que a criança lhe atribuiu”, ou melhor, um mesmo objeto representa vários outros, sua função varia de acordo com a necessidade.

O brincar estimula a cooperação, a participação e a compreensão da criança, fazendo com que ela se comunique consigo mesma, com o mundo e com as pessoas ao seu redor. O jogo não pode ser visto apenas como divertimento ou

brincadeira para desgastar energia, pois ele favorece o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, social e moral. Piaget (1997) ao brincar os pequenos expressam seus desejos, alegrias, tristezas, conhecimentos e até seus problemas, ou seja, o jogo e a brincadeira são indispensáveis para que a criança tenha um desenvolvimento saudável.

Os professores não devem encarar o brincar apenas como uma atividade recreativa de distração, pois como Piaget defendia, a atividade lúdica é essencial para o desenvolvimento integral das crianças, e por isso deve ser inserida nas práticas educativas devidamente planejadas, para que os objetivos pretendidos sejam alcançados. Toda a atividade lúdica deve ter por finalidade o desenvolvimento e a aprendizagem da criança.

Os professores podem guiá-las proporcionando-lhes os materiais apropriados mais o essencial é que, para que uma criança entenda, deve construir ela mesma, deve reinventar. Cada vez que ensinamos algo a uma criança estamos impedindo que ela descubra por si mesma. Por outro lado, aquilo que permitimos que descubra por si mesma, permanecerá com ela. (PIAGET, 1975,p.160).

Segundo Piaget, ao brincar, a criança assimila o real, e assim adapta-se ao mundo social dos adultos, desenvolvendo uma linguagem própria que vai de encontro ao seu interesse. Portanto, ao brincar, a criança experimenta diversas situações aprendendo a conviver com o outro. A brincadeira é um fator fundamental ao desenvolvimento das aptidões físicas e mentais da criança, sendo um agente facilitador para que esta estabeleça vínculos sociais com seus semelhantes. Ao examinar características das brincadeiras infantis, percebe-se que cada criança tem o seu papel definido e se estrutura em situação imaginária.

A criança brinca de diferentes formas e podemos observar esse acontecimento logo nos primeiros momentos de vida, quando ela começa a explorar a si própria. Inicia as brincadeiras explorando seu corpo, brincando com os pés e as mãos; percebe-se que a atividade lúdica é desenvolvida através de gestos e movimentos. Quando maiores, elas brincam e jogam com outras crianças, aprendem a viver em grupo, entendem seus limites e os dos outros, aprendem a ganhar e a perder, além de ajudar no raciocínio. A brincadeira mostra como a criança reflete, organiza, desorganiza, constrói e reconstrói o próprio mundo. O brincar é a sua linguagem secreta.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Educação Infantil é a base do processo de desenvolvimento da criança e, por isso, deve ser trabalhada da melhor forma possível, para que assim as crianças possam alcançar o

desenvolvimento pleno na esfera social, emocional, educacional, enfim, em todas as áreas de sua vida. Diante disto, dilatamos que a discussão parte de que é necessário pensar a instituição da Educação Infantil como um espaço de amplitude social onde deve oferecer possibilidades para exercer um contexto de Políticas Educacionais.

Por isso, buscamos uma reflexão aqui, visando aprimorar o conhecimento acerca do desenvolvimento da criança observando que os jogos e as brincadeiras são fundamentais. O brincar não significa apenas recrear-se, pelo contrário, é a forma mais completa que a criança tem de comunicar consigo mesma e com o mundo. A infância marca a vida do indivíduo e o brincar deve ser estimulado, pois é responsável pelo auxílio nas evoluções psíquicas. Acredita-se que o lúdico é ao mesmo tempo estratégia e ação, pois implica em diferentes formas de relação do sujeito (a criança) com o objeto (a realidade – o outro, o meio), capaz de conduzir o desenvolvimento e a transformação dos envolvidos no processo educativo.

É pensando sobre como é vista e situada esse campo de estudo, que atentamos para o ser criança, que ao longo da modernidade, foi ignorada e desvalorizada. Nossos resultados apontam que a Educação Infantil é, potencialmente, um estágio do desenvolvimento humano que configura e re-configura a aquisição da construção de saberes e de cultura, entendemos que o espaço escolar ainda não consegue romper com o antigo modelo educacional centralizador.

Por outro lado, consideramos a questão igualitária e sua freqüente associação à conjuntura política, por isso, pode ser algo que ofusque os nossos conhecimentos acerca do desenvolvimento da criança enquanto ser social, uma vez que, os profissionais estejam suficientemente capacitados para atuar a frente das diversas situações, em que um processo de ensino aprendizagem seja casado com os cenários vigentes.

Vislumbra-se assim, contribuir para que a primeira etapa do ensino seja reconhecida como essencial na vida escolar de qualquer criança, impulsionando a formulação e a implementação de políticas, que valorizam e corroboram para a qualidade da formação profissional.

Foram grandes avanços na história da educação infantil, porém, a atual conjuntura educacional ainda aponta para a necessidade de grandes mudanças. Necessitamos agora de avanços (buscar a qualidade), onde professores mais qualificados poderão conceder aos alunos um ensino melhor, onde haverá a implantação de uma política mais consistente e duradoura.

Para isto são necessárias várias ingerências: políticas educacionais que possam vir de encontro das necessidades, profissionais qualificados, políticas sociais que visem a reestruturação do ensino construtivos direcionado a infância, para que a criança seja parte dessa história como sujeito participativo .

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. **A formação do símbolo na criança:** imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 2. e., Rio de Janeiro: Zahar, 1975

\_\_\_\_\_. **A psicologia da criança.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

\_\_\_\_\_. **A Representação do Mundo na Criança.** Rio de Janeiro: Distribuidora Record, [s.d.].

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente Brasília, 2010, p.7.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1 - 3.

\_\_\_\_\_. **Seis Estudos de Psicologia.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

\_\_\_\_\_. **A Psicologia da Criança.** Porto: Asa, 1997.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** Trad. Dora Flaksman. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. p.279

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada no dia 05 de outubro de 1988.

FREUD, S. Introdução. In: \_\_\_\_\_. **Conferências introdutórias sobre psicanálise.** Rio de Janeiro: Imago, 1976. p. 27-37 (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 15).

KISHIMOTO, T. M. Et al. **Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação.** São Paulo: Cortez, 2000.

KUHLMANN JR., M. **Infância e educação infantil:** uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

PIAGET, J. **O Raciocínio na Criança.** Trad. ValerieRumjanek Chaves. Rio de Janeiro: Record, 1969. 241p.

ROSEMBERG, Fúlvia. Do embate para o debate; educação e assistência no campo da educação infantil. In: MACHADO, M. L. A. (Org.). **Encontros e desencontros em educação infantil.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 63-78.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Temas de Direito da Criança e do Adolescente.** São Paulo: LTr, 1997, p. 10.